



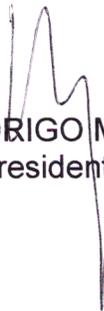
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 16/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 805, de 2007, da Câmara dos Deputados, que "Altera o § 2º do art. 63 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para tratar dos prazos de exercício da profissão para participação nas eleições dos membros dos órgãos da OAB".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de setembro de 2019.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente